

PROCESSO	Protocolo SICCAU 1014241/2019	
INTERESSADO	Egressos do Centro Universitário Cesmac	
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional	
	DELIBERAÇÃO N° 092-2019 CEF-CAU/AL	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 29 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que "Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal";

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

Considerando Deliberação CEF-CAU/BR nº 001/2018 que informa que somente poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento nos termos do art. 11 do Decreto nº9235/2017;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO do egresso do Centro Universitário Cesmac abaixo listado, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

CPF	Nome
013.539.144-02	LAYS FERRAZ DE MENEZES MAGALHAES COSTA

Com 02 votos favoráveis dos conselheiros Gianna Melo Barbirato e José Rafael dos Santos Cordeiro, 00 votos contrários, 00 abstenções e 01 ausência.

Maceió-AL, 29 de novembro de 2019.

GR S

Av. Comendador Gustavo Paiva, n°2789 - Mangabeiras, Maceió/AL. CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08. CNPJ: 15.148.889/0001-26

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas

GIANNA MELO BARBIRATOCoordenadora	6795-
RICARDO VICTOR RODRIGUES BAR Coordenador Adjunto	RBOSA
JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDE Membro	IRO Follows